

SS SECRETARIA DE SAÚDE SEURB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO SEMA SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Endereço: Av. 26 de Março, 173 • Centro • Barueri • SP
Contato: 11 4198-1878
E-mail: job@barueri.sp.gov.br
www.portal.barueri.sp.gov.br

ANDERSON DOS SANTOS LEMOS	PEB I	001/2024	308
RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO	PEB I	001/2024	309
JACKELINE BARBOSA FELICIANO DA SILVA	PEB I	001/2024	310
GISELENE SOARES DA SILVA	PEB I	001/2024	311
ELENA CLEIA DE SOUZA	PEB II – EDUCAÇÃO MUSICAL	001/2024	45
ARLEI GOMES DE SOUSA	PEB II – MATEMÁTICA	001/2024	69
FELIPE ELIZIO MAXIMO XAVIER	PEB II – MATEMÁTICA	001/2024	70
ANDRÉ SILVA	PEB II – MATEMÁTICA	001/2024	71
ANALU SOARES	PEB II – PORTUGUÊS	001/2024	89
MARISTELA FERREIRA DA SILVA SOUSA	PEB II – PORTUGUÊS	001/2024	90

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 004/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
IVAN DA SILVA ROCHA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	001/2026	118	04

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	517	05
ROSANA MARIA MEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	518	06

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
FÁBIO CONTI DE BRITO	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	005/2025	25	25
BEATRIZ SANTOS COSTA	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	005/2025	26	26
SIMONE FLORENCIO FACHINI	PEB II – MATEMÁTICA	005/2025	81	48
ALINE MACENA DA SILVA AMARAL	PEB II – MATEMÁTICA	005/2025	82	49

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – 003/2026/SADM

Tendo em vista a necessidade emergencial e temporária, de excepcional interesse público (inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal/1988 e artigos 214 a 223, da Lei Complementar nº 277 de 07/10/2011 – Estatuto dos Servidores do Município de Barueri), bem como a necessidade de a Municipalidade atender com presteza a substituição de servidores durante licenças, cessões e afastamentos, notadamente em áreas sensíveis do serviço público;

Considerando a existência de concurso vigente para o cargo de Fisioterapeuta, Edital nº 001/2024, com classificação final publicada;

Considerando a urgência na contratação de pessoal para a função e existirem candidatos classificados no referido concurso, que ainda não foram convocados;

Com fundamento no disposto no parágrafo único, do artigo 218, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, adota-se, para fins de seleção e classificação, o resultado oficial, pós-recurso, publicado no Jornal Oficial de Barueri, para os inscritos e aprovados para o concurso para o cargo, que ainda não foram convocados.

Fica aberto o Edital para admissão de pessoal para atuarem por tempo determinado na Prefeitura Municipal de Barueri, na seguinte conformidade:

01. DAS FUNÇÕES, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA/EXIGÊNCIAS, VENCIMENTOS E JORNADA DE TRABALHO

FUNÇÃO	VAGA	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	ESCOLARIDADE MÍNIMA/EXIGÊNCIAS	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO
Fisioterapeuta	01	-	- Ensino Superior em Fisioterapia; e - Registro no Conselho de Classe.	R\$ 6.512,74	30 horas semanais.

02. DAS EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO:

02.01. Ao ser convocado o candidato se submeterá às exigências abaixo, sendo que a não comprovação no ato da admissão implicará sua exclusão do certame;

a) Apresentar todos os documentos pessoais originais (RG, PIS/PASEP, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram) e certificado de regularidade no serviço militar;

b) Comprovar a escolaridade exigida, através de documento original;

c) Quando da admissão, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada;

d) Comprovar aptidão física e mental para a função através de exame médico a ser realizado pelo DTMT – Depto Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho da Secretaria de Administração;

d1) Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico efetuado pelo Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho - DTMT, da Secretaria Municipal de Administração, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem;

d2) O DTMT poderá solicitar quaisquer tipos de exames laboratoriais e complementares, laudos médicos, bem como comprovantes de vacinação, conforme a natureza de cada cargo;

d3) Havendo necessidade de exame complementar ou laudo médico, o candidato deverá retornar ao exame médico com os documentos solicitados, dentro do novo prazo concedido, sob pena de desclassificação.

d4) Dada a natureza da contratação, caso o(a) candidato(a)encontre-se em gozo de benefício previdenciário ou afastamento que o impeça de assumir a vaga de forma imediata, será esse(a) considerado inapto e desclassificado do certame.

e) Apresentar no ato da admissão declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

f) Não serão admitidos ex-servidores públicos demitidos por justa causa, elou exonerados a bem do serviço público, em qualquer área da Administração Pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública;

g) A Prefeitura Municipal de Barueri ao seu exclusivo critério poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à admissão;

h) O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional. Se considerado inapto para exercer a função, não será admitido perdendo automaticamente a vaga;

i) Não ter sido admitido temporariamente, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses entre o término do contrato anterior e a admissão.

03. DA CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO

03.01. A convocação para admissão dos candidatos às funções constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barueri e será realizada mediante publicação no JORNAL OFICIAL DE BARUERI, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento.

04. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

04.01. Os atos pertinentes à admissão de pessoal relacionados ao presente processo não implicam em reflexos na situação do candidato perante o concurso prestado, permanecendo essa inalterada.

04.02. O presente processo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade do Município.

Barueri, 05 de março de 2026.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SO SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SO/Nº 001/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMAS DE EXTRAÇÃO DE GASES NA FATEC, GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ CORRÊA, CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, SENAI E MONITORAMENTO CONTÍNUO NA INFRAESTRUTURA, VAPOR PIN, POÇOS DE MONITORAMENTO DE VAPORES, EXAUSTORES E POÇOS DE EXTRAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS À CETESB - CENTRO COMERCIAL DE BARUERI. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 11/05/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> – EDITAL: Disponível a partir do dia 12/03/2026 – Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf> - Pregoeiro (a) - VIVIANE ALVES DE LIMA.



Consultas e exames. **VAI FALTAR?**

#DESMARQUE

A sua vaga pode ser a necessidade de alguém.

DESMARQUE PELO APP OU LIGUE

(11) 4349 0600

De segunda a sexta, das 8h às 20h

NÃO FALTE EM CONSULTAS, EXAMES OU PROCEDIMENTOS MARCADOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **BARUERI**
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!

[f /prefeituradebarueri](#) [@barueri.sp.gov.br](#)

Finanças

AGORA VOCÊ PODE
PAGAR SEU IPTU,
ITBI, ISSQN, TAXAS
E VALORES EM
DÍVIDA ATIVA
USANDO O PIX



Saiba mais
acessando o
Qr code ao lado
ou link abaixo

<https://bit.ly/tributos-via-pix>

SECRETARIA DE
FINANÇAS

PREFEITURA DE
BARUERI
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ!



ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO
DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 11 de março de 2026

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convocação 11/2026

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andr meda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00  s 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias  teis, contados da publica  o, nos termos do artigo 12, par grafo 1 , da lei complementar n  277, de 07 de outubro de 2011. O n o comparecimento implicar  na desclassifica  o do candidato.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICA��O
DANIELA OLIVEIRA GAMA	ASSISTENTE T�CNICO ADMINISTRATIVO	02/2024	46
MORGAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	CONTADOR	02/2024	8
GABRIELE HIL�RIO CARDOSO SANTOS	FONOAUDI�LOGO	02/2024	13 (PCD)

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICA  O

CONTRATO N  38/2025.
CONTRATANTE: FUNDA  O INSTITUTO DE EDUCA  O DE BARUERI – FIEB.
CNPJ N : 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: LIVRARIA EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ N : 37.154.015/0001-14.
OBJETOS: Fornecimento de materiais did ticos integrados, compreendendo colet neas de livros f sicos com recursos digitais complementares, materiais paradid ticos e projetos pedag gicos, destinados aos alunos do Ensino Fundamental I e II, Ensino M dio Regular, Ensino M dio Integrado e Cursinho Pr -Vestibular da Funda  o Instituto de Educa  o de Barueri (FIEB), para o ano letivo de 2026, conforme as condi  es, especifica  es e exig ncias estabelecidas neste instrumento.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 24.507.513,00 (vinte e quatro milh es, quinhentos e sete mil, quinhentos e treze reais).
DOTA  O OR AMENT RIA: I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.230.0000; III) Programa: 12.122.0090.2090-06 / 12-363.0093.2093-34; IV) Elemento de Despesa: 33.90.32-04; V) Plano Interno: N o h .
ADVOGADO: Marcelo Moleiro dos Reis - OAB/SP 157.556.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB N : 88/2025.
MODALIDADE DE LICITA  O: Inexigibilidade de Licita  o.

Barueri, 15 de novembro de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA N  85, 11 DE MAR O DE 2026

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Funda  o Instituto de Educa  o de Barueri, no uso das atribui  es que lhe s o conferidas por Lei e pela portaria n  28/2025,

RESOLVE:

Art.1  - Nomear **FABIANO TAKASHI MORIMOTO**, RG n  XX.XXX.613-7 no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCA  O B SICA III – CI NCIAS F SICAS E BIOL GICAS** de que trata o anexo II da Lei Complementar n  583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprova  o no Concurso P blico n  01/2024.

Art.2  - Esta Portaria entrar  em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09 de mar o de 2026.

Art.3 - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

IPRESB

INST. DE PREVID NCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Desclassifica  o

Concurso P blico 01/2024 – IPRESB

Publicamos, conforme termo de desist ncia, a desclassifica  o do candidato abaixo relacionado, nos termos do item 12.7 do edital 001/2024.

Nome	Cargo P�blico Efetivo	Edital	Classifica��o
Mirella Pereira Do Nascimento	Agente Previdenci�rio	01/2024	09�

Convoca  o

Concurso P blico 01/2024 – IPRESB

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecer   sede do IPRESB – Instituto de Previd ncia Social do Servidores Municipais de Barueri, sita na Alameda Wagih Salles Nemer, 85- Centro – Barueri/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publica  o, nos termos do artigo 12, par grafo 1  da Lei Complementar 277 de 07/10/2011 (Estatuto dos Servidores P blicos do M nic pio de Barueri).

O n o comparecimento implicar  em sua desclassifica  o.

Nome	Cargo P�blico Efetivo	Edital	Classifica��o
Rodrigo Farias da Silva	Agente Previdenci�rio	01/2024	10�
Ivan Pinheiro Herrmann	Agente Previdenci�rio	01/2024	11�

Weber Seragini

Presidente – IPRESB

CONVOCA  O DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB I / PROFESSOR DE EDUCA  O ESPECIAL (DI) / PEB III – BASE COMUM / PEB III – ENSINO T CNICO/ CURSO PREPARAT RIO PARA VESTIBULARES

Edital 06/2025

Convoca  o 10/2026

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento T cnico de Administra  o de Pessoal da FIEB – Funda  o Instituto de Educa  o de Barueri, Avenida Andr meda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00  s 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias  teis, contados da publica  o. O n o comparecimento implicar  em sua desclassifica  o.

CLASSIFICA��O	NOME	CONTRATO
14	ROSA MARIA BARBOSA	ENSINO REGULAR - PEB I
2	DERLIS AUGUSTO VASCONCELOS ADORNO	BASE COMUM - PEB III - EDUCA��O F�SICA/ SA�DE: CORPO E MOVIMENTO
1	LUIZ CARLOS SILVA GARCIA	BASE COMUM - PEB III - L�NGUA INGLESA
2	JULIANA PEDROSO DUCA MOREIRA	BASE COMUM - PEB III - L�NGUA INGLESA

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N  84, DE 11 DE MAR O DE 2026

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Funda  o Instituto de Educa  o de Barueri, no uso das atribui  es que lhe s o conferidas por Lei e pela portaria n  28/2025,

RESOLVE:

Art.1  - Nomear **ELAINE CRISTINA GUIMAR ES**, RG n  XX.XXX.021-3 no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCA  O B SICA III - CURSO T CNICO DE N VEL M DIO - ENFERMAGEM** de que trata o anexo II da Lei Complementar n  583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprova  o no Concurso P blico n  01/2024.

Art.2  - Esta Portaria entrar  em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de mar o de 2026.

Art.3 - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

ALISTAMENTO MILITAR

2026

MARINHA, EX RCITO OU AERON UTICA

NASCIDOS EM 2008 OU ANOS ANTERIORES

DE 1  DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE: **ALISTAMENTO.EB.MIL.BR** |

OU ALISTAMENTO PRESENCIAL, NA JUNTA MILITAR, DAS 8H  S 16H DE SEGUNDA A SEXTA, PARA RESIDENTES EM BARUERI. GANHA TEMPO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - CENTRO



MINIST RIO DA
DEFESA

JSM 022 BARUERI



Reprodu  o permitida, desde que citada a fonte.